



ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## PORTARIA Nº 026/2024-BCPREV

Benjamin Constant, 02 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO  
SALARIAL, DA BENEFICIÁRIA POR  
IDADE E POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO, SENHORA RAIMUNDA  
CARVALHO FERREIRA, CONFORME  
LEI MUNICIPAL Nº 1.384, DE 04 DE ABRIL  
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant- BCPREV, Senhora SUZANA FARIAS DE ARAÚJO, Decreto nº 035/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.384, de 04 de abril de 2024, que concedeu reajuste de **12% (doze por cento)** nos vencimentos dos Profissionais do Quadro do Magistério Público da Educação Básica, ativos e inativos (aposentado com paridade), a partir de 1º de março de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Adequar o benefício da Beneficiária por Idade e Tempo de Contribuição, Senhora **RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA**, Aposentada como **PROFESSORA NM – PF – 20 – NM**. Concedida através do Decreto nº 043, de 29 de novembro de 1.996. Conforme a Lei Municipal nº 1.384, de 04 de abril de 2024.

**Art. 2º** Com base nos reajustes concedidos pela Lei Municipal nº **1.384, de 04 de abril de 2024**, fica fixado os proventos mensais, pagos a Beneficiária Senhora **RAIMUNDA CARVALHO FERREIRA**, em salário base no valor de **R\$ 2.067,39** (Dois mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), a crescido de regência de classe



**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de **R\$ 723,59** (Setecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), mais Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de **R\$ 516,85** (Quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 3.307,83** (Três mil, trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), mensais.

**Art. 3º** - A despesa da referida aposentadoria, correrá por conta **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIM CONSTANT - BCPREV.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos reagidos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT-BCPREV, EM 02 DE MAIO DE 2024.**

---

***Suzana Farias de Araújo***  
***Dir. Presidente – BCPREV***  
***DECRETO Nº 035/2021.***

**REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT´BCPREV, EM 02 DE  
MAIO DE 2024.**